



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

Ata da 9ª (Nona) Reunião Ordinária do 4º (Quarto) Período Legislativo da Câmara Municipal de São Vicente Férrer – Estado de Pernambuco, realizada em 15 (quinze) de Abril do ano de 2024.

Às 14:50 hs (quatorze horas e cinquenta minutos), do dia 15 (quinze) do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) realizou-se no salão denominado de Plenário José Hélio Guedes de Andrade Lima, da Câmara Municipal de São Vicente Férrer- PE, uma Reunião Ordinária, estando presente os senhores Vereadores: Alexsandro da Cunha Cavalcanti, José Furtunato Correia, e Vicente Férrer de Albuquerque, sob a Presidência do Vereador Josivan Severino da Silva, tendo como secretários os Vereadores: Eraldo Ferreira da Costa e José Elias da Silva , o qual foi convidado para assumir a 2ª Secretaria desta Casa Legislativa. Dando por aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária, o Senhor Presidente invocou a Proteção Divina. Prosseguindo o Presidente autorizou a **Leitura da Ata da Reunião anterior**, a qual após lida foi posta em discussão e em seguida em votação onde recebeu aprovação de todos Vereadores presente. Prosseguindo o Senhor Presidente autorizou a **Leitura do Expediente**, a qual constou: **Parecer Favorável** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; ao **Projeto de Resolução nº 001/2024** de autoria do Sr. Presidente Josivan Severino da Silva o qual regulamenta a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Vicente Férrer; **Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2024** de autoria do Vereador Vicente Ferreira da Silva, o qual concede Título de Cidadão Honorário do Município de São Vicente Férrer ao **Pe. José Cleiton Barbosa**, e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2024**, também da autoria do Vereador Vicente Ferreira da Silva, o qual concede Título de Cidadão Honorário do Município de São Vicente Férrer ao **Pe. José Francisco de Andrade**, e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2024** de autoria do Vereador Paulo César de Lira Araújo, o qual concede Título de Cidadão Honorário do Município de São Vicente Férrer a **Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena**, e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2024** de autoria do Vereador Josivan Severino da Silva, o qual concede Título de Cidadão Honorário do Município de São Vicente Férrer ao **Sr., Fagner Ramos de Andrade** , e dá outras providências; **Requerimento nº 003/2024** subscrito por todos Vereadores desta Casa, no sentido de que seja Consignado na presente Ata dos trabalhos desta Casa **“VOTO DE APLAUSOS”** em homenagem aos 160 anos de



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

Elevação Canônica da Paroquia de São Vicente Férrer- PE; **Indicação nº 025/2024** de autoria do Vereador Evandro Paulino de Farias, formulando apelo ao Prefeito Municipal no sentido de que seja asfaltado a via principal da Vila Santa Terezinha, na Chã do Esquecido, neste município; **Indicação nº 026/2024** também de autoria do Vereador Evandro Paulino de Farias, formulando apelo ao Prefeito Municipal no sentido de que o mesmo viabilize a complementação do calçamento e da rede de esgoto que liga a Padaria de Nal, passando na casas da Senhora Eunila até a capela Santa Terezinha neste município; **Indicação nº 027/2024** de autoria do Vereador Eraldo Ferreira da Costa, formulando apelo ao Prefeito Municipal no sentido de que seja realizado a reforma e a pintura do Casarão, situado na Rua Manoel Gomes de Andrade, neste município; **Convite:** a Paróquia de São Vicente Férrer, na pessoa de Pe. José Cleiton Barbosa, convida a Câmara Municipal de Vereadores, Casa Benigno Moura, para no dia 29 de abril, pontualmente as 19:30h, na igreja Matriz se fazerem presente, para celebração dos 160 anos de Elevação Canônica da nossa comunidade paroquial; **Convite:** a Secretaria de Educação Municipal, convida esta Casa para participar da Caminhada de Conscientização do Autismo, a qual realizar-se-á no dia 19 de abril às 14h:30min em frente ao Banco do Brasil até a Praça Pedro Pereira Guedes. Encerrada a Leitura do Expediente foi anunciado o **Pequeno Expediente**, facultando a palavra aos Vereadores pelo prazo de 05 (cinco) minutos para breves comentários das matérias lidas. Como não houve orador foi anunciado o **Grande Expediente**, facultando a palavra aos Vereadores pelo prazo de 15 (quinze) minutos para tratarem de assuntos de interesse público. Na ocasião o Senhor Presidente disse que gostaria de deixar registrado, nesta Casa, o seu pedido a Governadora do Estado de PE – Raquel Lyra, Deputado Antônio Moraes, e órgãos competentes, para que seja reconstruído a Quadra de Esportes do EREM CORONEL JOÃO FRANCISCO, tendo em vista que a mesma se encontra em total situação de abandono. Encerrado o Grande Expediente, o Senhor Presidente, determinou que o 1º Secretário procedesse a **Chamada dos Vereadores**, a qual foi realizada registrando-se a ausência dos Vereadores: Clediomar José Mendes Júnior, Evandro Paulino de Farias, Paulo Cesar de Lira Araújo, Paulo Severino de Araújo Filho, Vicente Ferreira da Silva e a presença dos demais. Prosseguindo o Senhor Presidente anunciou a **Ordem do Dia**, a qual constou : **2ª (Segunda)** discussão e votação do **Projeto de Lei nº 001/2024** de autoria da Mesa Diretora o qual dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores de São Vicente Férrer, e dá outras providências; Após posto em discussão e



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

votação foi o mesmo aprovado por todos Vereadores presente: **2ª (Segunda)** discussão e votação do **Projeto de Lei nº 002/2024** de autoria da Mesa Diretora o qual dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice e Secretários de São Vicente Férrer e dá outras providências; Após submetido em discussão e votação foi o mesmo aprovado por todos Vereadores presente: **1ª (Primeira)** discussão e votação do **Projeto de Resolução nº 001/2024** de autoria do Sr. Presidente Josivan Severino da Silva o qual regulamenta a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Vicente Férrer; Após posto em discussão e votação foi o mesmo aprovado por todos Vereadores presente; **Única discussão e votação da Indicação nº 023/2024** de autoria do Vereador Evandro Paulino de Farias, formulando apelo ao Prefeito Municipal no sentido de que seja realizado o calçamento nas proximidades da quadra Orlando Vicente da Silva localizada na comunidade do Lério até a casa de Josenildo barbeiro, no sitio olho d'água neste município; Após submetida em discussão e votação foi a mesma aprovada por todos Vereadores presente; **Única discussão e votação da Indicação nº 024/2024** também de autoria do Vereador Evandro Paulino de Farias, formulando apelo ao Prefeito Municipal no sentido de que seja construído um canil para abrigar os cães que estão soltos nas vias públicas do município; Após posta em discussão e votação foi a mesma aprovada por todos Vereadores presente. **Encerrada a Ordem do Dia**, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores pelo prazo de 10 (dez) minutos, destinados as **Explicações Pessoais**. Como não houve orador o Senhor Presidente Josivan Severino da Silva, verificando que nada mais haveria a tratar, encerrou a presente Reunião, marcando uma **Reunião Extraordinária** para o próximo dia 17 (dezesete) do mês de abril do corrente ano, no horário regimental, com a seguinte pauta de trabalho: **Apreciação, discussão e votação dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 008,009 e 010/2024 e do Requerimento nº 003/2024**. Lembrando a todos que a Reunião Ordinária se dará no dia 06 (seis) do mês de maio do corrente ano, no horário regimental. Para constar, Eu, Eraldo Ferreira da Costa, determinei a lavratura da presente Ata, a qual após lida, será submetida em discussão e posteriormente em votação e após achada conforme será assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Revisão feita por Sr. Josivan Severino da Silva
Josivan Severino da Silva